



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

PORTARIA nº 015/97

Em 04 de julho de 1997.

Prof. HUGO RICARDO SOARES, Presidente da Câmara Municipal de Piquete, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

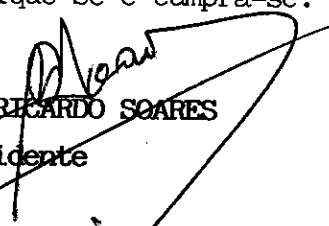
RESOLVE:

a) Abonar as faltas dadas ao serviço pelos funcionários abaixo-relacionados, de acordo com os requerimentos anexos e de conformidade com o disposto no artigo 171, parágrafo 1º, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete:

- 1) ADÉLIA ALVES DE MELO SILVA - Dia 10 de junho;
- 2) CELSO RAMOS DA SILVA - Dia 10 de junho;
- 3) ERNANI BECKMANN - Dia 17 de junho;
- 4) EDUARDO TEODORO DOS ANJOS - Dias 18 e 27 de junho;
- 5) MARIA ISABEL PONTES FERREIRA SILVA - Dia 17 de junho.

b) Considerar como de licença por motivo de casamento o funcionário Sr. EDUARDO TEODORO DOS ANJOS, no período de 19 a 26 de junho de 1997, de acordo com o artigo 95, item II, do referido Estatuto, e de conformidade com a Certidão de Casamento nº 2589-cópia anexa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Prof. HUGO RICARDO SOARES
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos quatro (04) dias do mês de / julho de mil novecentos e noventa e sete (1997).


CELSO RAMOS DA SILVA

Diretor Administrativo